



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a futura ou eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de gases medicinais e materiais para oxigenoterapia, com transporte e instalação inclusos, em atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde e fundo municipal de saúde, do Município de Ourilândia do norte, conforme termos e condições constantes aqui, por um período de 12 meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Primeiramente, vale frisar que a aquisição de gás oxigênio medicinal, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes em estado grave, por meio de gases.

2.2. Registre-se que a falta do mesmo pode ocasionar parada respiratória e levar a óbito pacientes que necessitam do desse item. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar problemas específicos de saúde da população mediante uma assistência eficaz, segura e com custos racionais. Dessa forma, pode se obter maior e melhores resultados para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde.

2.3. Diante o exposto, solicitamos autorização para a contratação, bem como de uma consulta jurídica, para a concretização do Processo aqui referenciado.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para o cumprimento do presente Edital correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

10.301.0003.2067.0000 - APS CAPITAÇÃO PONDERADA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0003.2071.0000 - MAC - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0003.1053.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - FMS/SMS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



3.2. Caso a realização da pesquisa de mercado junto à fornecedores cadastrados, painéis de preços, sítios oficiais, preços nas aquisições de outros órgãos públicos, necessite de contrapartida municipal, a Administração Pública devida providenciar Declaração de Contrapartida para a efetivação da despesa.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O contrato administrativo terá vigência durante um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.8666/93.

5. DA ESPECIFICAÇÕES

5.1. Os procedimentos a serem realizados deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIDADE	QTDE	V. MEDIO	V. TOTAL
1	CARRINHO PARA CILINDRO DE 15/16 LTS, PARA TRANSPORTE DE CILINDRO- PINTURA EPÓXI- ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS- COR: BRANCA- 2 RODA MACIÇA DE BORRACHA- BASE PARA DESCANSO DO CILINDRO DE 18,5 CM.	UNIDADE	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
2	CARRINHO PARA CILINDRO DE 3,5 E 7 LTS, PARA TRANSPORTE DE CILINDRO- PINTURA EPÓXI- ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS- COR: BRANCA- 2 RODA MACIÇA DE BORRACHA- BASE PARA DESCANSO DO CILINDRO DE 15 CM.	UNIDADE	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
3	CARRINHO PARA CILINDRO DE 40/50 LTS, PARA TRANSPORTE DE CILINDRO- PINTURA EPÓXI- ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS- COR: BRANCA- 2 RODA MACIÇA DE BORRACHA- BASE PARA DESCANSO DO CILINDRO DE 26 CM.	UNIDADE	6	R\$ 803,33	R\$ 4.819,98
4	CILINDRO PARA AR MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 2,5 M3	UNIDADE	8	R\$ 3.516,67	R\$ 28.133,36
5	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 4.6L, COM VÁLVULA, FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA 6061-T6, ACABAMENTO PADRÃO DE CORPO ESCOVADO COM PINTURA TRANSPARENTE E COLARINHO VERDE, CILINDRO VAZIO.	UNIDADE	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
6	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO K, 7 M3, 40 LTS	UNIDADE	30	R\$ 4.416,67	R\$ 132.500,10
7	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 2,5 M3	UNIDADE	15	R\$ 3.450,00	R\$ 51.750,00
8	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 3,5 M3	UNIDADE	15	R\$ 3.516,67	R\$ 52.750,05
9	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO T, 10 M3, 50 LTS	UNIDADE	10	R\$ 4.750,00	R\$ 47.500,00
10	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO PP 1 M3, PORTÁTIL EM ALUMÍNIO	UNIDADE	8	R\$ 2.600,00	R\$ 20.800,00
11	EXTENSÃO DE NYLON TRAÇADO 3,0M PARA AR COMPRIMIDO - CONEXÕES DE GASES MEDICINAIS SÃO CONSTRUÍDAS EM LATÃO CROMADO/POLIDO COMPATÍVEIS COM A NORMA NBR 11906 DA ABNT, NAS OPÇÕES EM PORCA DE METAL OU BORBOLETA INJETADA E EM NYLON COM INSERTO DE METAL NIQUELADO E ENGATE RÁDIDO, MANGUEIRA DE NYLON TRANÇADO ATÓXICA 3/16 DE 3 MTS	UNIDADE	50	R\$ 480,33	R\$ 24.016,50
12	EXTENSÃO DE NYLON TRAÇADO 3,0M PARA OXIGÊNIO - CONEXÕES DE GASES MEDICINAIS SÃO CONSTRUÍDAS EM LATÃO CROMADO/POLIDO COMPATÍVEIS COM A NORMA NBR 11906 DA ABNT, NAS OPÇÕES EM PORCA DE METAL OU BORBOLETA INJETADA E EM NYLON COM INSERTO DE METAL NIQUELADO E ENGATE RÁDIDO, MANGUEIRA DE NYLON TRANÇADO ATÓXICA 3/16 DE 3 MTS.	UNIDADE	100	R\$ 480,33	R\$ 48.033,00
13	FLUXOMETRO 0-15 LPM FEMEA PARA AR COMPRIMIDO - INDICADO PARA MEDIR A VAZÃO DOS GASES MEDICINAIS CONFORME A APLICAÇÃO TERAPÉUTICA, ADEQUADO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONSTRUÍDA EM METAL (POLIDO E CROMADO), AFERIDO E CALIBRADO A 3,5 KGF/CM2, BILHA INJETADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM ESCALA LINEAR DE 0-15 L/MIN. CONEXÕES COMPATÍVEIS COM A NORMA NBR 11906 DA ABNT.	UNIDADE	40	R\$ 241,67	R\$ 9.666,80
14	FLUXOMETRO 0-15 LPM FEMEA PARA OXIGÊNIO - INDICADO PARA MEDIR A VAZÃO DOS GASES MEDICINAIS CONFORME A APLICAÇÃO TERAPÉUTICA, ADEQUADO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONSTRUÍDA EM METAL (POLIDO E CROMADO), AFERIDO E CALIBRADO A 3,5 KGF/CM2, BILHA INJETADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM ESCALA LINEAR DE 0-15 L/MIN. CONEXÕES COMPATÍVEIS COM A NORMA NBR 11906 DA ABNT.	UNIDADE	100	R\$ 241,67	R\$ 24.167,00
15	GÁS COMPRIMIDO, AR MEDICINAL COMPRIMIDO, PREPARADO SINTETICAMENTE: 21%DE OXIGÊNIO E 79% NITROGÊNIO - ONU 1002 - M3	METRO CUBICO	2600	R\$ 50,67	R\$ 131.742,00
16	OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072 - M3	METRO CUBICO	10080	R\$ 50,67	R\$ 510.753,60
17	RECARGA DE CILINDRO PARA AR MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 2,5 M3; COM AR MEDICINAL COMPRIMIDO, PREPARADO SINTETICAMENTE: 21%DE OXIGÊNIO E 79% NITROGÊNIO - ONU 1002	UNIDADE	30	R\$ 213,33	R\$ 6.399,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



18	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 1 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	UNIDADE	150	R\$ 183,33	R\$ 27.499,50
19	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 2,5 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	UNIDADE	300	R\$ 211,67	R\$ 63.501,00
20	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 3,5 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	UNIDADE	250	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
21	UMIDIFICADOR COM FRASCO 250 ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA AR COMPRIMIDO - CORPO INJETADO EM PP COM INSERTO DE METAL, AUMENTADO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, FRASCO COM CAPACIDADE DE 250ML DE PP/AD, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO, MÁSCARA DE POLIETILENO ADULTO/INFANTIL, SISTEMA BORBULHAMENTO COM MICRO FUROS PROPORCIONANDO MELHOR DESEMPENHO E MENOR CONSUMO DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO DE PVC 1,20M, CONEXÕES COMPATÍVEIS COM A NORMA NBR 11906 DA ABNT. ADEQUADO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS MÉDICO.	UNIDADE	100	R\$ 186,67	R\$ 18.667,00
22	UMIDIFICADOR COM FRASCO 250 ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO - CORPO INJETADO EM PP COM INSERTO DE METAL, AUMENTADO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, FRASCO COM CAPACIDADE DE 250ML DE PP/AD, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO, MÁSCARA DE POLIETILENO ADULTO/INFANTIL, SISTEMA BORBULHAMENTO COM MICRO FUROS PROPORCIONANDO MELHOR DESEMPENHO E MENOR CONSUMO DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO DE PVC 1,20M, CONEXÕES COMPATÍVEIS COM A NORMA NBR 11906 DA ABNT. ADEQUADO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS MÉDICO.	UNIDADE	300	R\$ 186,67	R\$ 56.001,00
23	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE UMA SAÍDA PARA AR COMPRIMIDO - INDICADA PARA USO EM CILINDROS, PARA REDUZIR A PRESSÃO A UM AJUSTE CONSIDERAVELMENTE MENOR, ADEQUADA PARA CONECTOR EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONSTRUÍDA EM METAL (POLIDO E CROMADO) COMPOSTO DE DIAFRAGMA DE BORRACHA E MOLAS EM INOX DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA, COM MANÔMETRO INDICADOR DE ALTA (0-315KGF/CM2), VÁLVULA DE SEGURANÇA ONDE A MESMA SUPORTA UMA PRESSÃO DE 6,5 KGF/CM2.	UNIDADE	40	R\$ 823,33	R\$ 32.933,20
24	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE UMA SAÍDA PARA OXIGÊNIO (O2) - INDICADA PARA USO EM CILINDROS, PARA REDUZIR A PRESSÃO A UM AJUSTE CONSIDERAVELMENTE MENOR, ADEQUADA PARA CONECTOR EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONSTRUÍDA EM METAL (POLIDO E CROMADO) COMPOSTO DE DIAFRAGMA DE BORRACHA E MOLAS EM INOX DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA, COM MANÔMETRO INDICADOR DE ALTA (0-315KGF/CM2), VÁLVULA DE SEGURANÇA ONDE A MESMA SUPORTA UMA PRESSÃO DE 6,5 KGF/CM2.	UNIDADE	100	R\$ 823,33	R\$ 82.333,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.503.066,99

5.2. Os valores dos produtos terão como base os preços e os índices praticados no mercado;

5.3. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a fornecer os produtos de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre ser de "PRIMEIRA QUALIDADE".

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Incumbe ao CONTRATANTE:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

II. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme Termo de Referência e seus anexos;

III. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora; IV. Aplicar as penalidades previstas em lei por descumprimento das obrigações elencadas e ainda, do pactuado na Ata de Registro de Preços e das demais disposições regulamentares e contratuais;

V. Prestar as informações, esclarecimentos pertinentes e necessários e apresentar, quando possível, documentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, visando ao fiel cumprimento execução das obrigações resultantes do Edital e anexos;

VI. Solicitar periodicamente a regularização do cadastro da contratada para que sejam efetuados os respectivos pagamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

- VII. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato para que sejam efetuados os respectivos pagamentos;
- VIII. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do Contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- IX. Proceder o rigoroso controle de qualidade dos produtos recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Termo de Referência:

- I. Entregar os produtos, objeto da presente licitação, nas especificações e quantidades determinadas, constantes no item III deste Termo de Referência;
- II. Substituir às suas expensas, no prazo de até 02 (dois) dias após o recebimento da notificação expedida pelo Fundo Municipal de Saúde o(s) produto(s), caso se constate, defeitos de fabricação ou discordância em relação às especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, dentre outros;
- III. Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela UNIDADE DE SAÚDE ou SAMU na execução do contrato;
- IV. Prestar assistência técnica preventiva e corretiva nas centrais de gases medicinais instaladas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE;
- V. Fazer a locação dos equipamentos necessários para atender o objeto contratado sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde;
- VI. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;
- VII. Comunicar ao órgão requisitante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

VIII. Informar na proposta de preço o e-mail da empresa e confirmar, quando da abertura das mensagens eletrônicas, o recebimento dos empenhos enviados eletronicamente pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte;

IX. Seguir as normas adequadas relativas ao transporte dos produtos quanto a embalagens, volumes e outros;

X. Fornecer os materiais conforme as especificações constantes neste termo de referência;

XI. Entregar os produtos rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos expressos no Contrato, no(s) local(is) de entrega especificado(s) no Termo de Referência ou Edital.

8– DO FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dos materiais gasosos (fornecidos em cilindros) devem ocorrer em 02 (duas) entregas semanais, após o recebimento da ordem de compra, em virtude a especificidade do produto ser destinado exclusivamente ao cuidado da saúde dos pacientes do Município em situação de internação no hospital municipal, haja visto que prazos mais longos põem em risco a vida dos pacientes.

8.2 Os produtos não gasosos podem ser entregues em até 15 (quinze) dias da ordem de compra, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentadas e aceitas pela secretária requisitante.

9 – DO LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os produtos e materiais solicitados deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-Pa, sito a Av. Goiás, nº 1825, Centro – Ourilândia do Norte-Pa – CEP 68.390-000.

10 – DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL

10.1. A Nota fiscal será atestada pelo fiscal de contratos ou outro servidor designado do Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte após conferência das especificações contidas na Ata de Registro de Preço.

11– DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS

11.1. A licitante que vier a ser contratada será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar à contratante em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à utilização dos produtos objeto do presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

12 – DO PAGAMENTO

12. 1. O pagamento será realizado, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a entrega definitiva dos materiais, apresentação da Nota Fiscal/Fatura e aceitação.

Ourilândia do Norte (PA), 11 de Abril de 2023.

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 221/2023-PMON/GAB